



MUNICÍPIO DE SOUSEL

## EDITAL

### INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE SOUSEL

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Souzel, faz público que, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 10º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, a fim de se proceder a trabalhos preventivos de conservação e manutenção, na Central das Romeiras, de forma a garantir o abastecimento contínuo ao Concelho de Souzel neste período de seca, e dependendo do correr dos trabalhos, poderá ser necessário **Interromper o Serviço de Abastecimento de Água**, por um período aproximado de 12 horas, **entre as 12h00 e as 00h00**, nas freguesias de Cano, Casa Branca, Santo Amaro e Souzel, durante o próximo **dia 9 de novembro de 2017**.

O Presidente da Câmara Municipal de Souzel

---

Eng. Manuel Valério